



Decreto N° 167 - de 14 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 251.109,98 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1752, 18 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 251.109,98 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e nove reais e noventa e oito centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0004.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE - - - - - R\$ 10.394,53

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.394,53

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 10.394,53

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 85.344,83

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 85.344,83

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 85.344,83

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0002.2.0019-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 17.487,46

2.03.00.04.123.0006.2.0022-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOUREARIA - - - - - R\$ 14.306,05

2.03.00.04.331.0002.2.0012-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP - - - - - R\$ 14.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 45.893,51

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 45.893,51

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 3.495,48

2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE - - - - - R\$ 6.616,22

2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 3.629,19

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.740,89

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 13.740,89

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.1.91.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 256,79

2.05.00.10.122.0002.2.0039-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE - - - - - R\$ 9.361,18

2.05.00.10.122.0002.2.0039-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE - - - - - R\$ 4.640,32

2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 572,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.830,29

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.0013.2.0133-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS - - - - - R\$ 2.533,33

2.05.01.10.301.0012.2.0042-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 1.422,42

2.05.01.10.302.0013.2.0047-102 - 3.3.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CISLESTE - - - - - R\$ 0,04

2.05.01.10.302.0013.2.0049-102 - 3.3.71.70.00 RATEIO REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-CISDESTES - - - - - R\$ 8,26

2.05.01.10.302.0013.2.0051-102 - 3.3.93.34.00 SERVIÇOS PRESTADOS PELO CISLESTE - - - - - R\$ 10.750,00

2.05.01.10.302.0013.2.0051-102 - 3.3.93.39.00 SERVIÇOS PRESTADOS PELO CISLESTE - - - - - R\$ 38.260,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 52.974,05

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 67.804,34

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 4.200,00

2.06.00.15.452.0022.2.0062-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 582,86

2.06.00.26.782.0029.2.0069-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 30,29

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS - - - - - R\$ 1.354,77

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS - - - - - R\$ 1.977,31

2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 7.291,52

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.436,75

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 15.436,75

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.243.0024.2.0083-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 4.859,39

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.859,39

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 4.859,39

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2.11.00.13.122.0002.2.0092-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$ 2.385,90
2.11.00.13.122.0002.2.0092-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$ 8,67
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 2.394,57
Total da Unidade 11	- - - - - R\$ 2.394,57
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
2.14.00.08.244.0017.2.0135-129 - 3.1.90.11.00 MANTER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$ 3.960,00
2.14.00.08.243.0017.2.0111-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$ 781,17
2.14.00.08.241.0017.2.0108-100 - 3.3.90.30.00 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL	- - - - - R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 5.241,17
Total da Unidade 14	- - - - - R\$ 5.241,17
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 251.109,98
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$ 251.109,98

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0004.2.0006-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$ 6.384,15
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 6.384,15
Total da Unidade 01	- - - - - R\$ 6.384,15

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$ 2.682,68
2.02.00.02.091.0002.2.0008-100 - 3.1.91.13.00 MANUT. CONVÊNIO JUSTIÇA ESTADUAL	- - - - - R\$ 3.446,88
2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$ 6.453,02
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES / CONFEDERAÇÕES	- - - - - R\$ 8,30
2.02.00.06.122.0002.2.0014-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA DE MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$ 334,42
2.02.00.02.062.0002.2.0007-100 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$ 1.357,36
2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$ 1.477,50
2.02.00.02.062.0002.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$ 3.466,88
2.02.00.04.122.0004.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	- - - - - R\$ 1.005,40
2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$ 2.547,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 22.779,94
Total da Unidade 02	- - - - - R\$ 22.779,94

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0002.2.0019-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	- - - - - R\$ 4.217,54
2.03.00.04.123.0002.2.0019-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	- - - - - R\$ 648,24
2.03.00.04.129.0006.2.0023-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TRIBUTAÇÃO	- - - - - R\$ 4.352,50
2.03.00.04.123.0002.2.0019-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	- - - - - R\$ 432,24
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 9.650,52
Total da Unidade 03	- - - - - R\$ 9.650,52

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.1.90.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$ 1.946,11
2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$ 6.550,00
2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$ 717,32
2.04.00.12.365.0007.2.0037-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$ 725,61
2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.1.91.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$ 4.423,81
2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$ 715,53
2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.3.90.14.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$ 2.598,68
2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$ 4.156,00
2.04.00.12.361.0007.2.0034-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$ 2.125,40
2.04.00.12.364.0008.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$ 1.746,32
2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$ 2.805,00
2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$ 9.361,18
2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.3.90.93.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 38.870,96
Total da Unidade 04	- - - - - R\$ 38.870,96

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE



2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.1.90.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	8.500,17
2.05.00.10.122.0002.2.0040-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SEDE SAMU NO MUNICÍPIO	- - - - - R\$	1.280,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.780,17
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0012.2.0045-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	575,20
2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.1.90.13.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	1.422,42
2.05.01.10.302.0013.2.0133-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$	6.195,10
2.05.01.10.301.0012.2.0045-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	951,45
2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.1.91.13.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	2.200,74
2.05.01.10.302.0013.2.0133-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$	331,49
2.05.01.10.303.0012.2.0053-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	4.406,00
2.05.01.10.301.0012.2.0045-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	4.640,32
2.05.01.10.302.0013.2.0052-102 - 3.3.90.30.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE	- - - - - R\$	1.811,20
2.05.01.10.302.0013.2.0133-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$	1.962,43
2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.3.90.36.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	1.582,72
2.05.01.10.302.0013.2.0052-102 - 3.3.90.39.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE	- - - - - R\$	2.682,40
2.05.01.10.302.0013.2.0133-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS	- - - - - R\$	787,01
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	29.548,48
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.05.02.10.304.0014.2.0055-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	2.069,00
2.05.02.10.305.0014.2.0056-102 - 3.1.90.13.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	4.098,62
2.05.02.10.304.0014.2.0055-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	6.741,73
2.05.02.10.305.0014.2.0056-102 - 3.1.91.13.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	783,61
2.05.02.10.304.0014.2.0055-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	1.344,90
2.05.02.10.304.0014.2.0055-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	1.848,00
2.05.02.10.305.0014.2.0056-102 - 3.3.90.39.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	18.185,86
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	57.514,51
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.451.0022.2.0059-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- - - - - R\$	20,73
2.06.00.26.782.0022.2.0068-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	- - - - - R\$	1.384,30
2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.1.90.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	27,75
2.06.00.15.122.0025.2.0058-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	563,16
2.06.00.15.451.0022.2.0059-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- - - - - R\$	6.658,29
2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.1.91.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	8.763,06
2.06.00.15.452.0022.2.0062-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	6.390,00
2.06.00.15.452.0022.2.0063-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	3.053,99
2.06.00.15.452.0022.2.0064-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS	- - - - - R\$	1.407,27
2.06.00.17.512.0022.2.0066-100 - 3.1.91.13.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	4.660,00
2.06.00.26.782.0022.2.0068-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	- - - - - R\$	1.826,88
2.06.00.26.782.0029.2.0069-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	2.358,15
2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.3.90.14.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	1.949,00
2.06.00.15.452.0022.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	- - - - - R\$	2.368,02
2.06.00.15.452.0022.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	1.768,57
2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	2.510,00
2.06.00.15.451.0022.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- - - - - R\$	1.530,00
2.06.00.15.452.0022.2.0061-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	- - - - - R\$	734,27
2.06.00.15.452.0022.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	2.000,00
2.06.00.15.452.0022.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS	- - - - - R\$	1.100,00
2.06.00.17.512.0022.2.0066-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	2.048,00
2.06.00.26.782.0022.2.0068-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	- - - - - R\$	1.642,89
2.06.00.16.482.0024.1.0018-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E INFRAEST. DE MORADIA POPULAR	- - - - - R\$	1.009,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	55.773,33
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL		
2.06.01.06.182.0023.2.0070-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	548,82
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	548,82
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	56.322,15
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.07.00.20.122.0002.2.0073-100 - 3.1.90.13.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	1.046,29
2.07.00.20.122.0002.2.0073-100 - 3.3.90.14.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	500,00
2.07.00.18.541.0019.2.0071-100 - 3.3.90.30.00 CONTROLE E EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	3.484,00
2.07.00.20.122.0002.2.0073-100 - 3.3.90.30.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	500,00
2.07.00.20.606.0020.2.0076-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	- - - - - R\$	2.467,34



2.07.00.18.542.0019.2.0072-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO USINA LIXO	- - - - - R\$	1.990,03
2.07.00.20.122.0002.2.0073-100 - 3.3.90.39.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	770,10
2.07.00.20.606.0020.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER	- - - - - R\$	1.700,00
2.07.00.20.606.0020.2.0078-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO INCENTIVOS A AGRICULTURA	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.657,76
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	13.657,76
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.122.0015.2.0081-100 - 3.1.90.13.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	5.587,37
2.08.00.08.243.0024.2.0083-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	1.030,76
2.08.00.08.122.0015.2.0081-100 - 3.1.91.13.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	6.315,45
2.08.00.08.122.0015.2.0081-100 - 3.3.90.14.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	321,69
2.08.00.08.241.0016.2.0082-100 - 3.3.90.39.00 APOIO PARA O GRUPO DA MAIOR IDADE	- - - - - R\$	5.300,00
2.08.00.08.244.0024.2.0084-100 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	19.055,27
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	19.055,27
Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
2.10.00.27.813.0018.2.0090-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE	- - - - - R\$	1.360,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.360,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	1.360,00
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.11.00.13.392.0010.2.0096-100 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS CULTURAIS	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.00.13.122.0002.2.0092-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	660,94
2.11.00.13.392.0010.2.0097-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TELEVISÃO	- - - - - R\$	1.354,77
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.015,71
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.11.01.23.695.0010.2.0105-100 - 3.3.50.41.00 PROGRAMA INCENTIVO TURISMO	- - - - - R\$	35,18
2.11.01.13.392.0010.2.0099-100 - 3.3.90.30.00 APOIO DO FESTIVAL SAMBANEJO	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.13.392.0010.2.0101-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DO REVEILLON	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.13.392.0010.2.0104-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE CULTURA	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.23.695.0010.2.0105-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA INCENTIVO TURISMO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.035,18
Sub-Unidade 02 - FUNDO M. PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL		
2.11.02.13.391.0010.2.0106-100 - 3.3.90.30.00 PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA	- - - - - R\$	779,65
2.11.02.13.391.0010.2.0106-100 - 3.3.90.39.00 PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA	- - - - - R\$	666,63
2.11.02.13.392.0010.2.0131-100 - 3.3.90.39.00 MIRAI 100 ANOS - 07/09/1923 A 07/09/2023	- - - - - R\$	30,29
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.476,57
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	8.527,46
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.243.0017.2.0111-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	556,00
2.14.00.08.244.0016.2.0116-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	- - - - - R\$	60,24
2.14.00.08.244.0016.2.0117-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO CONV. FORTALECIMENTO VINCULOS	- - - - - R\$	1.209,85
2.14.00.08.244.0017.2.0135-100 - 3.1.91.13.00 MANTER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	4.277,20
2.14.00.08.244.0016.2.0114-100 - 3.3.90.30.00 PROT. AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO MED SÓCIO EDU	- - - - - R\$	732,67
2.14.00.08.244.0016.2.0116-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	- - - - - R\$	582,86
2.14.00.08.244.0016.2.0118-100 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	2.822,81
2.14.00.08.244.0016.2.0116-129 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	- - - - - R\$	3.960,00
2.14.00.08.122.0002.2.0107-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS FMAS	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.243.0015.2.0110-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.244.0016.2.0116-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	- - - - - R\$	785,63
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	16.987,26
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	16.987,26
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	251.109,98
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	251.109,98

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72
